



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.478, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 69 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 333, de 15 de dezembro de 2015, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Diretora HELENA MULIM VENCESLAU, CPF nº 657.979.301-53, matrícula Siape nº 1217823, para acumular as competências atribuídas ao Diretor DANILO CLÁUDIO DA SILVA, matrícula Siape nº 1098528, CPF nº 849.036.947-04, exclusivamente, no período de 11 a 15 de abril de 2016.

Art. 2º Designar a Diretora DILMA COSTA REBELLO, CPF nº 341.129.957-68, matrícula Siape nº 2132814, para acumular as competências atribuídas ao Diretor FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES, matrícula Siape nº 1906319, CPF nº 666.537.621-49, exclusivamente, no período de 11 a 20 de abril de 2016.

Art. 3º Permanecerão vigentes as Portarias Susep nºs 5.988, de 08 de agosto de 2014, publicada no DOU, de 13 de agosto de 2014, página 46, seção 2; 6.269, de 21 de maio de 2015, publicada no DOU, de 26 de maio de 2015, página 37, seção 2; e 6.371, de 16 de outubro de 2015, publicada no DOU, de 19 de outubro de 2015, página 42, seção 2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente